



Diário Oficial

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

imodernizar
Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

terça-feira, 23 de abril de 2019
Ano II ♦ Edição Ordinária nº. **0021**

♦ Caderno 1 ♦ Página: 1 ♦



Rua: Padre Argemiro Guimarães
nº. 26 – Térreo e 1º. andar

Bairro: Centro

CEP: 44.640-000

(75) 3264-3204

E-mail: imodernizar@imodernizar.com.br

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial via e-mail:
diario@domunicipio.com

Quem Somos:

Uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2013, que atua em parceria com governos estaduais e municipais para o desenvolvimento da Gestão Pública moderna. O Instituto Imodernizar desenvolve gestão, consultoria, qualificação, capacitação, promoção de ações e projetos para garantir a excelência da Gestão Pública. Investimos em tecnologia e sistemas avançados, permitindo mais velocidade e transparência na Administração Pública. Atuamos oferecendo serviços nas diversas esferas da Gestão pública, com expertise nas áreas de Saúde, Assistência Social e Educação, através da Gestão de Profissionais. O Instituto Imodernizar preza pela transparência dos recursos utilizados, conta com especialistas nas áreas específicas em que atua e com uma equipe gestora com larga experiência tanto na área pública quanto na área privada e, constantemente, investe na capacitação da sua equipe.



www.imodernizar.com.br

ATOS OFICIAIS

EDITAL – SELEÇÃO Nº. 14/2019 SELEÇÃO/RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE VOLUNTÁRIOS.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



imprensa oficial



A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Assessoria de Imprensa digital para CDKM Soluções
CNPJ nº 16.093.888/0001-08
RUA DA LARANJEIRA, 100 - JARDIM LARANJEIRAS
01209-000 - SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3066-1000
E-MAIL: contato@cdkm.com.br
www.cdkm.com.br

**EDITAL DE SELEÇÃO 14/2019 – SELEÇÃO/RECRUTAMENTO DE
PROFISSIONAIS DE SAÚDE VOLUNTÁRIOS**

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

1. O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - IMODERNIZAR informa que está selecionando profissionais para o **PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE VOLUNTÁRIOS**. Os selecionados atuarão em projetos específicos elaborados pelo Núcleo de Assistência Social do instituto que estarão voltados para cuidado e tratamento gratuito de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.
2. Considera-se serviço voluntário no âmbito do IMODERNIZAR - a atividade não remunerada, prestada por pessoa física que preencha os requisitos necessários:
 - I – Possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação;
 - II – Estar devidamente capacitado, quanto às ações do IMODERNIZAR e normas da unidade organizacional;
 - III- Ser profissional graduado ou graduando na área de saúde;
 - IV- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nem poderá substituir cargo ou função prevista no quadro funcional do IMODERNIZAR.
3. Os profissionais voluntários atuarão no cuidado e tratamento gratuito de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social e participarão de reuniões voltadas para a ampliação do projeto.
4. A carga horária presencial será de seis horas semanais, comparecendo no IMODERNIZAR de acordo com a disponibilidade do voluntário.
5. Após conclusão do trabalho voluntário, poderá ser emitida a **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM TRABALHO VOLUNTÁRIO**.
6. Perfil dos voluntários:

- a. Cidadãos maiores de 18 anos, residentes próximo à sede do instituto;
- b. profissionais graduados ou graduandos das seguintes áreas:

Escolaridade	Área de formação
Superior	Enfermagem
Superior	Nutrição
Superior	Psicologia
Superior	Medicina
Superior	Fonoaudiólogo
Superior	Fisioterapeuta
Superior	Assistente social
Superior	Educador físico
Superior	Dentista
Superior	Veterinário
Superior	Terapeuta ocupacional
Superior/Técnicos	Outras especialidades

7. Documentos necessários para seleção (envio a qualquer tempo):
- Curriculum resumido (máx. 2 pág.);
 - Carta de intenções e motivações para ingresso no voluntariado (máx. 1 página), constando a disponibilidade de tempo (horas/semana) e áreas de interesse;
8. Os documentos deverão ser entregues na sede do IMODERNIZAR ou enviados para o e-mail: rh@imodernizar.com.br, com o assunto: “Seleção de voluntário – profissionais de saúde”.
9. Convocação dos selecionados para as entrevistas será por e-mail ou telefone.
10. O local do serviço voluntário será a sede da IMODERNIZAR, localizada na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, CEP: 44.640-000 Riachão do Jacuípe/BA.
11. Maiores informações: (75) 3246 – 3204

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.